



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3933- NATAL/RN-QUINTA-FEIRA 08 DE NOVEMBRO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 2136/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 506/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÉRICA SILVA DE LUCENA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Distrito Sanitário Norte II, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2135/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 506/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCUS JOSÉ VALLE SOARES, do cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário Norte II, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2134/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 505/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ÉRICA SILVA DE LUCENA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2133/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 499/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANESSA SILVA ALVES DE MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Fomento ao Turismo, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.508, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2132/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 499/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANKLUCY GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fomento ao Turismo, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2131/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 498/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento de Serviços, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, instituído pelas Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.193, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2130/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 498/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MAGNOS CARVALHO DE AQUINO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento de Serviços, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2129/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 497/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAGNOS CARVALHO DE AQUINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Informações Estratégicas, Monitoramento e Avaliação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408 de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2128/2018-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 497/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informações Estratégicas, Monitoramento e Avaliação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2111/2018-A.P., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 49165/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE PADRÃO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

Nome	Matrícula	Padrão Anterior	Padrão Atual
NELIA MARIA SANTIAGO LISBOA	10.181-8	N1-I	N2-I
VICÊNCIA FERREIRA DE LUCENA	17.552-8	N1-D	N2-D
JOSELY DE OLIVEIRA FREITAS	18.394-6	N1-E	N2-E
CRISTIANE NASCIMENTO ALVES	43.923-1	N1-B	N1-B
WEDNA CIRINO SOARES	46.504-6	N1-B	N1-B
JAROM AUGUSTO CORDEIRO WANDERLEY MARQUES	63.195-7	N1-A	N2-A
RAPHAEL DE AZEVEDO COUTINHO	63.202-3	N1-A	N2-A
CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	69.497-5	N1-A	N2-A
ANDRÉIA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	72.071-4	N1-A	N2-A
ANIELLY IZABEL DUARTE DA SILVA	72.071-6	N1-A	N2-A
DANIELY ALINY DA SILVA BARROS	72.072-7	N1-A	N2-A

EDIMARA KIARA DA COSTA RIBEIRO	72.072-9	N1-A	N2-A
ERICA SABINO DE ASSIS SILVA	72.073-0	N1-A	N2-A
FERNANDA LOUISE DANTAS DE OLIVEIRA	72.073-4	N1-A	N2-A
FRANCINALDA ROCHA DA SILVA	72.073-6	N1-A	N2-A
HELDA CLOTILDE DOS SANTOS SILVA	72.074-8	N1-A	N2-A
JAQUELINE FRANÇA FONSECA	72.075-4	N1-A	N2-A
JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO	72.075-6	N1-A	N2-A
LUCIENE PEREIRA DE LIMA	72.075-8	N1-A	N2-A
LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	72.075-9	N1-A	N2-A
MARCELÉIA ALMEIDA DE SOUSA	72.076-6	N1-A	N2-A
MARGARETH VALENTIM FAGIANI	72.076-8	N1-A	N2-A
MARIA DAMIANA GOMES MAIA	72.077-7	N1-A	N2-A
MARIA DO CARMO M. DE ANDRADE MAIA	72.078-2	N1-A	N2-A
MARIA KAROLINA DE MACÊDO SILVA	72.078-7	N1-A	N2-A
MARLEIDE MARLENE DE FREITAS	72.079-7	N1-A	N2-A
THAIRINNY SANTOS DE MELO	72.080-8	N1-A	N2-A
WILLIANE SILVA CAVALCANTE	72.081-1	N1-A	N2-A
NADIA KALLINY JOAQUIM DOS SANTOS ALVES	72.081-3	N1-A	N2-A
PRISCILA FERREIRA RAMOS DANTAS	72.081-6	N1-A	N2-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2109/2018-A.P., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº 1853/2018-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUIZA M. F. MEDEIROS, matrícula nº. 72.425-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora JULIANA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 72.413-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2100/2018-A.P., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 25089/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 15, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

Nome	Matrícula	Padrão Anterior	Padrão Atual
IEDA DA SILVA OLIVEIRA	13.454-6	NE1-I	NE2-I
SAYONARA MEDEIROS BORGES	44.724-2	N1-B	N2-B
WIARA MARINHO DE CASTRO	63.298-8	N1-A	N2-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2087/2018-A.P., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 29685/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Professores abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 15, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

Nome	Matrícula	Padrão Anterior	Padrão Atual
VANILDA CARVALHO LOPES	06.411-4	N1-L	N2-L
MARIA APARECIDA DINIZ	17.073-9	N1-F	N2-F
JANAINA FELIX ARAUJO N. DOS SANTOS	62.286-9	N1-A	N2-A
SUZENY CARLA ALVES DOS SANTOS	63.215-5	N1-A	N2-A
CATIANA DE CARVALHO RIBEIRO	64.408-0	N1-A	N2-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2079/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 3632/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0823472-70.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, Promoção Funcional, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DO SOCORRO DANTAS DA CÂMARA	41.572-3	MAG N2-C	MAG N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2078/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 050794/2016-30, Ofício nº 3415/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0843833-11.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDMAR DE ARAÚJO DANTAS	09.199-5	I/C	IV/C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2077/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 3646/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0815769-88.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, Promoção Funcional, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	32.618-6	MAG N2-D	MAG N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2076/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. Ofício nº 3644/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0823442-35.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, Promoção Funcional, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MOURA	45.142-8	MAG N2-B	MAG N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2075/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3624/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0844787-28.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação

– SME, Reenquadramento, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VANICE MIGUEL DA SILVA VIEIRA	45.832-5	B-II	B-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2074/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3622/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial, proferida através do processo nº. 0825737-79.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALINE COSTA	45.433-8	B-II	B-IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2073/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3611/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0855693-43.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALDINA LUCIA ROCHA VIEIRA	17.802-1	N2-E	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2072/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3619/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0855605-05.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Professora abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
COSMA PEREIRA DE BRITO	45.298-0	N2-A	N2-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2070/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3643/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0825299-87.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALDARLEY BATISTA DO NASCIMENTO FRANÇA	45.375-7	MAG B-002	MAG B-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2071/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3607/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0804543-86.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DEBORA SHEILA BARRETO DOURADO	16.788-6	N2-E	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2068/2018-A.P., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3606/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0858575-75.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DARIO MEDEIROS DANTAS	63.103-5	N1-A	N1-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2060/2018-A.P., DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 3605/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Segunda Câmara Cível, através do Processo nº. 0840770-46.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Concurso Público EDITAL Nº 001/2014, homologado através do Edital nº. 001/2015, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, em conformidade com a Lei Complementar nº. 135, de 17 de fevereiro de 2014, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JADSON DENES COSTA MENEZES	183º	Agente de Combate às Endemias
JARLENE DA SILVA PEREIRA	078º	Agente Comunitário de Saúde Distrito Norte II
JEAN RÉGIS DE CASTRO JÚNIOR	047º	Agente Comunitário de Saúde Distrito Norte II
JOANDERSON BRITO DE ALMEIDA	023º	Agente Comunitário de Saúde Distrito Leste
JOSÉ GENNISON GOMES DE AGUIAR	210º	Agente de Combate às Endemias
JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	188º	Agente de Combate às Endemias
LEANDRO NUNES BEZERRA	236º	Agente de Combate às Endemias
PRISCILA KARINE DE MELO COSTA	052º	Agente Comunitário de Saúde Distrito Sul
RODRIGO JACQUET SANTOS	233º	Agente de Combate às Endemias
ROSEANE JULIANE DA SILVA	231º	Agente de Combate às Endemias
THALLISON TEO LIMA DE FREITAS	091º	Agente Comunitário de Saúde Distrito Norte II
VIVIAN BARROSA COUTINHO	042º	Agente Comunitário de Saúde Distrito Sul
JUCIELMA BORGES DE FARIAS	205º	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Santo Antônio, 665 - Centro, Natal/RN, Horário de 08:00 às 14:00 Horas, local onde receberão as instruções acerca da documentação necessária para apresentar à Junta Médica do Município e dos procedimentos necessários para a posse, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2049/2018-A.P., DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 017231/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor DICKSON JOSÉ FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº. 04.971-9, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 3º decênio (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**\*PORTARIA Nº. 1406/2018-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº502/2018-SEMPA-GABINETE/SEMPA, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 22 a 26 de Outubro de 2018\*, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, concedida à servidora RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº. 72.277-5, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, através da Portaria nº. 905/2018-GS/SEMAD, de 12 de Julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de Julho de 2018, interrompida através da Portaria nº. 999/2018-GS/SEMAD, de 01 de Agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

\*Replicar por incorreção, publicada 26.10.2018

**PORTARIA Nº. 1449/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 031504/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARINNA REZENDE DE LUCENA MARINHO, matrícula nº. 72.241-2, Chefe do Setor de Apoio Logístico III, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05 de Novembro de 2018 a 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de Novembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1446/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº. , RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
30526/2018-63	ALMIZA CARINA PEREIRA DE FRANCA	72.518-8	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	05/11/2018 A 04/12/2018
31704/2018-73	EMANOEL DE OLIVEIRA	65.552-0	Diretor do Departamento de Administração, Finanças, material e Patrimônio	DD	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
30392/2018-81	JONATHAN NASSER DE OLIVEIRA DIAS	72.517-3	Chefe do setor de desenvolvimento e implantação de Novas Tecnologias	CS	2017/2018	21/01/2019 A 04/02/2019 E DE 11/03/2019 A 25/03/2019
300888/2018-54	NILTON JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA	72.517-7	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	05/11/2018 A 04/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de Novembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1442/2018-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº516/2018 - SEMPLA-GABINETE/SEMPA, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 30 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, concedida à servidora GLENDA GLICIANNY DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº. 72.411-7, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, através da Portaria nº. 582/2018-GS/SEMAD, de 30 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de Maio de 2018, interrompida através da Portaria nº. 727/2018-GS/SEMAD, de 23 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1441/2018-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº3377/2018 - SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.506-7, Diretora do Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais, Símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 1286/2018-GS/SEMAD, de 26 de Setembro de 2018, publicada no dia 02 de Outubro de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 22 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1451/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009906/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 72.412-6, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1461/2018-SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração; DETERMINA:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Leila Carolina Carvalho de Medeiros, matrícula nº 68.432-5, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2018-SEMAD, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Santos e Cia LTDA, CNPJ nº 08.407.777/0001-87, que tem por objeto: locação de edificações contíguas, localizadas na Avenida Tavares de Lira, nº 95 e 97, bairro Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.012-050 (imóvel com andar térreo e primeiro pavimento); e segundo pavimento da edificação situado na Rua Nísia Floresta, nº 94, bairro: Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.012-040 (imóvel com acesso através de escadas ligando à primeira edificação).

Art. 3º Designar a servidora Kátia Maria Gomes Viana, matrícula nº 66.431-6, para acompanhar e fiscalizar, como substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 4º Serão atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;
- Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- Manter o Secretário Adjunto de Administração Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;
- Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO: 007.630/2018-54

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.138/2018-SRP – SMS

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA – (Módulos, Dietas SA e Suplementos Adultos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e quantitativas descritas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – 4º andar - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 09/11/2018, às 10 horas (horário de Brasília), está SUSPENSO, até ulterior deliberação. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa – Pregoeiro da SEMAD/PMN

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*PORTARIA Nº 91 /2018/GS/SME, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados, para compor a Comissão de trabalho e estudo dos procedimentos legais e de gestão disposto na Resolução CNE 04/2010, bem como nas Resoluções CNE/CEB 01/2010 e CNE/CEB 06/2010, a fim de normatizar, no âmbito do sistema municipal de ensino, o Corte Etário para o ingresso de crianças no Ensino Fundamental:

- Maria Luciene Urbano de Barros, matrícula nº 11.725-1
- Maria Marly Moura da Silva, matrícula nº 12.786-8
- Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6
- Cristina Diniz Barreto de Paiva, matrícula nº 72.333-7
- Valeria Maura Rocha de Medeiros, matrícula nº 31.636-9
- Edna de Araújo Galvão, matrícula nº 49.228-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

\*Republicada por incorreção

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S.N./2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL-SME/PMN

CNPJ: 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME – CNPJ: 11.330.880/0001-80.

ENDEREÇO: Rua dos Potiguares, 2393, Lagoa nova, Natal/RN, CEP: 59.063-450.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada para dois postos, 24 horas, de domingo a segunda-feira, para atender ao Centro de Referência em Educação Aluizio Alves – CEMURE.

VALOR: R\$ 41.648,14 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 499.777,42 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 2.196; Elemento de despesa 3.3.90.37; Fonte:100.000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2019.

Natal/RN, 26 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela contratante

Caio Roberto Ávila Honório da Silveira - Pela contratada

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 281/2018-GS/SMS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar Nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações interpostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e ofício nº 7691/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente da UPA Esperança

- Hugo Dias Marinho - Diretor - Matrícula: 72.611-8;
- João de Deus Tôrres - Administrador - Matrícula: 12.553-9;
- Maria Vanessa Nogueira - Coordenadora de Enfermagem - Matrícula: 72.165-9;
- Victor Vinícius de Andrade Ferreira - Diretor Médico - CRM 6229;
- Daniel Cabral Pereira Pinto - Coordenador Farmácia - Matrícula: 72.158-8;
- Gina Michele Macedo da Cunha - Coordenadora Laboratório - Matrícula: 72.132-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 282/2018-GS/SMS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 7692/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos dos Processo nº 23077.021103/2006-19 - DGR-DEPARTAMENTO DE GESTÃO, REGULAÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE e Processo nº 00000.015730/2007-00 SOF-SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-SMS, os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN

PORTARIA Nº 284/2018-GS/SMS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 7708/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO JOSE PINTO DE ARAÚJO - Matrícula nº 08230-9, para responder pela Direção Administrativa do Hospital Municipal de Natal, em substituição a servidora ANA MONIQUE DE AZEVEDO FRANÇA - Matrícula nº 00935-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 171/2018

Processo: 031188/2018-87

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.089/2018- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM - Processo: 011064/2017-02 - TCE nº 182207.

Processo Administrativo nº 031188/2018-87.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Hand Life Suprimentos Medicos e Fisioterapicos Ltda, CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de equipamentos de Laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.305.051.2-444 - Elemento: 3.44.90.52 - Sub-elemento: 39 - Valor: R\$ 5.467,50 - Fonte:116600

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.467,50 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Gestor do Contrato: Marcos Adriano Gomes Rodrigues - Matrícula nº 44.676-72

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Wadia Maria Andrade

Natal, 07 de novembro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o 1º Termo Aditivo Contrato nº 167/2017 pactuado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir o "Preâmbulo" e a "CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL", passando a ter a seguinte redação.

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:

Inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0024-05, com sede na Rodovia BR 101 Sul, 3020, Letra C, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.503-010  
LEIA-SÊ:

Inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0021-62 com a sede na Via de Penetração I, 890, Centro Industrial Aratu, Simões Filho/BA - CEP: 43.700-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

ONDE SE LÊ:

Processo de Contratação/Pagamento nº 125113/2017- 86.

LEIA-SÊ:

Processo de Contratação/Pagamento nº 025113/2017- 86

Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.

George Antunes Oliveira - Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017

Processo: 23385/2018-22

Fundamento Legal: O presente instrumento é celebrado com fulcro no Artigo 57, Inciso I e II, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 1010/2018 - acostado aos autos do Processo nº 023385/2018-22.

A contratação inicial teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 24.042/2017 do Tipo: Menor Preço por Lote - Processo nº 55115/2016-19 - SEMAD, TCE - 133269

Processo de Contratação/Pagamento nº 30412/2017-32.

Contratante: Secretária Municipal de Saúde.

Contratado: CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA. CDH, CNPJ 04.666.364/0001-66

Objeto: O presente instrumento contratual, tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, consiste na renovação da contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários para Prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais em análises clínicas - Lote I - HEMATOLOGIA

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-003 - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - Sub-elemento: 36 - Valor: R\$ 984.000,00 - Fonte: 106500

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil) e mensal de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil) pelos exames efetivamente realizados.

Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 meses, com início 18 de setembro de 2018 e término em 17 de setembro de 2019, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo, observado limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da lei número 8.666/93 e suas alterações.

Gestor do Contrato: Jeimes Marques Teodoro - Matrícula nº 14.638-2

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Gleide Maria da Silva Medeiros

Natal, 17 de Setembro de 2018.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 015/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

Processo nº 31395/2018-31 – OBJETO: Contratação de empresa especializada, EM CARÁTER EMERGENCIAL, para execução do serviço de CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA UPA POTENGI, localizada à Avenida Senhor do Bonfim, s/n, Natal - RN, conforme discriminações constantes no Projeto Hidrossanitário.

Data da Realização: 13.11.2018 (TERÇA-FEIRA), às 15:00 horas.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a quinta e sexta-feira de 08h00min às 14h:00mm, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

COLETA DE PREÇOS DE DEMANDA JUDICIAL Nº 016/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

Processo nº 32797/2018-53 – OBJETO: Contratação de Clínica Médica ou Hospital para a realização do procedimento de TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VÁLVULA DE URETRA POSTERIOR para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0113151-79.2017.8.20.0001, em favor de HILIAN IAKOB FERNANDES DA SILVA contra o ente municipal.

A Coleta de Preços tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a quinta e sexta-feira de 08h00min às 14h:00mm, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 07 de novembro de 2018

COLETA DE PREÇOS DE DEMANDA JUDICIAL Nº 017/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

Processo nº 32782/2018-95 – OBJETO: O presente Termo refere-se a contratação de Clínica Médica ou Hospital para a realização do procedimento de HISTEROSSALPINOGRAFIA para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0849156-31.2017.8.20.5001, em favor de KEULIENE SOUZA DE ALMEIDA contra o ente municipal. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a quinta e sexta-feira de 08h00min às 14h:00mm, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 07 de novembro de 2018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2018-GS/SEMUT, NATAL (RN), 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Karla Vivianne Loureiro de Melo, Matrícula nº 68.438-4, lotada nesta Secretária Municipal de Tributação – SEMUT, para ser a gestora do contrato decorrente do processo nº 023104/2018-31 - Contratação de empresa especializada para manutenção dos dois elevadores da SEMUT, firmado com a E B GALVÃO (RN ELEVADORES), CNPJ nº 19.395.315/0001-03.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário SEMUT

PORTARIA Nº 002/2018-GS/SEMUT – NATAL (RN), 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CHEFE DO SETOR DE INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 058/2018-GS/SEMUT, de 10 de setembro de 2018 e nº 001/2018-SEIF, de 1º de novembro de 2018, CONSIDERANDO o requerimento do servidor, nos termos do processo administrativo nº 2018.019288-9, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar e determinar o regime de teletrabalho para o servidor abaixo relacionado:

Auditor	Matrícula	Setor de Lotação
Thiago Cunha Ottoni	49.897-1	SEIF

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ

Chefe do Setor de Inteligência Fiscal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A SEMURB- Secretária do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Bernardo Vieira, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, a fim de atender as necessidades das unidades administrativas desta SEMURB. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.

Maria Luiza M.F. Medeiros – Chefe do Setor de Administração

LICENÇA AMBIENTAL

CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL CIDADE JARDIM, CNPJ: 18.711.677/0001-01, torna público, conforme resolução COMANA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/07/2018, através do Processo Administrativo Nº 031339/2018, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um Centro Empresarial com área construída de 1.257,26m² em um terreno de 900,00m², situado na Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 1926, Capim Macio, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

MARGHERITA MARIA DOS SANTOS, CPF 051.661.214-06, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB, em 06/11/2018, através do Processo Administrativo Nº 033.158/2018-13, a Licença Ambiental de instalação da Ampliação de Um Prédio Residencial Multifamiliar, área de ampliação = 63,80 m², área existente a legalizar = 280,48, área total = 426,28 m², em um terreno de 418,50 m², localizado na Rua Serra da Jurema, 8115, bairro Pitumbu, Natal / RN, ficando estabelecido um prazo de 05(cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

ALEXANDRE TERTO DA SILVA, CNPJ 19.727.156/0001-05, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/09/2017, através do Processo Administrativo Nº 025829/2017, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio de revenda de água mineral com área construída de 286,25 m² em um terreno de 408 m², situado na Rua do Pelicano nº 7976 - Bairro Pitumbu – Natal/RN - CEP 59067-270, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2014

Processo nº: 041389/2014-69

Contratado: PONTO COM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 70.156.864/0001-82  
Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de atividade: 18.49 – 08.122.001.2-847 – Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100000; Anexo: 7;

Base Legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação;

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Trairi nº 784, Petrópolis, Natal/RN, onde funciona a Casa dos Conselhos Municipais, com vigência pelo período de 01 (um) ano, de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, permanecendo o valor do aluguel em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais;

Valor mensal: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2018;

Contratado: PONTO COM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2015

Processo nº: 021221/2015-18

Contratado: ALEXANDRE FREIRE GURGEL DE ARAÚJO - CPF 838.537.074-91

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-994 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Base Legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei do inquilinato) e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência do contrato que será de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, onde são executadas as atividades do Centro de Referência Especializado Para Pessoas em Situação de Rua/CENTRO POP, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), aditamento este com fundamento na Lei nº 8.245/1991 e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Valor mensal: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

Vigência: 03 (três) meses, de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019;

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2018;

Contratado: Alexandre Freire Gurgel de Araújo

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

Processo nº: 014549/2016-69;

Contratado: JOSEMAR CELESTINO DA SILVA - CPF 150.855.624-53.

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 102900; Anexo: 7; Base Legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e a Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel, situado Rua Indomar 100, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59.074-300, onde funciona a Unidade de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS FELIPE CAMARÃO, vigência pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 06 (seis) meses, de 01 de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019;

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2018;

Contratado: Josemar Celestino da Silva

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 064/2018-GS/SEMOV, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 081/2018-SME, objeto do RDC nº 004/2018-SEMOV RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Márcio Coelho de Mello Lima, CREA 210.508.754-0, matrícula nº 06.530-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 081/2018-SME, Ordem de Serviço nº 064/2018-SME, obra de reforma e atualização das soluções arquitetônicas da Escola Municipal Antônio Campos, em Natal/RN, contratados com a empresa Enco Engenharia Construções e Comércio Ltda. EPP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.10.2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário SEMOV

PROCESSO Nº. 00000.026556/2018-75

INTERESSADO: SEAP/SEMOV

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Versa o presente sobre Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, nos moldes do memorando Interno nº 074/2018 da SEAP-SEMOV (fl. 01-03) Os elementos processuais apresentam as justificativas necessárias à contratação, respaldado pela documentação anexa aos autos, em especial o Memorando Inicial e o Termo de Referência do IDEMA, nele citado, evidenciando a necessidade do profissional especializado em razão de seu vasto conhecimento técnico-científico exigidos para os trabalhos que se quer desenvolver, notadamente, o de avaliação do TR do IDEMA, seguido da confecção de Termo de Referência para elaboração de Edital visando a contratação de serviços de realização de estudo de impacto ambiental e o respectivo relatório de impacto ambiental visando o Licenciamento da Obra Definitiva da Erosão da Praia de Ponta Negra em Natal/RN. Ocorre que em função da complexidade do tema e a necessidade de se proceder com a análise do conteúdo técnico do referido TR do IDEMA seguido da elaboração de um Termo de referência para posterior elaboração de Edital de contratação de serviços, vislumbramos a possibilidade de contratação do Geólogo Doutor Eugenio Marcos Soares Cunha, uma vez ainda que não há nos quadros funcionais desta SEMOV servidor habilitado, seja em formação acadêmica ou experiência prática no assunto, capaz de analisar e apontar possíveis lacunas ou necessidade de acréscimos e/ou esclarecimentos sobre o TR do IDEMA, de modo até a validar os produtos advindos deste trabalho, o que enseja, portanto, a urgente contratação de um profissional revisor, que possa discutir em patamar de igualdade com o primeiro contratado. Outrossim, o profissional citado já veio a ser contratado outrora por esta SEMOV (Contrato 024/2014) para realizar trabalhos da mesma natureza, a saber, pertinentes aos estudos e projetos para a engoda definitiva da Praia de Ponta Negra/RN, e a elaboração de termo de referência que, ao seu turno, subsidiou a contratação de tais serviços.

Por todo o exposto, passo a contratar diretamente a despesa abaixo especificada, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo do diploma legal, e adjudico o Geólogo Doutor Eugenio Marcos Soares Cunha, abaixo qualificado, pelos fatos e fundamento delineados oportunamente.

PROCESSO Nº 00000.026556/2018-75

CREDOR: EUGENIO MARCOS SOARES CUNHA - CPF: 138.804.204-59

ENDEREÇO: Rua Ministro Raimundo de Brito, 1676 A 701, Condomínio Morro Branco, bairro Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-330.

Nota de Reserva: 42064/2018:

Atividade/Projeto: 15.512.012.1-469 - Realização do Saneamento Integrado dos bairros Planalto e Guarapes Elemento/Despesa: 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1000 - Ordinários Não Vinculados - Anexo: IV - Projetos Administração Direta e Indireta Valor: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Natal/RN, 05 de novembro de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário SEMOV

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que fica marcada licitação, cujo objetivo, data e hora segue abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DATA	HORA
00000.027126/2018-71	019/2018-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO AVANÇO DO MAR, ENROCAMENTO ADERENTE DO CALÇADÃO DA PRAIA DE PONTA NEGRA – NATAL-RN.	23/11/2018	08h:00 min

Natal, 07 de novembro de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, CNPJ 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário o Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, CPF 444.042.634-49, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: COPIART SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ 40.766.164/0001-49, com sede na Rua Senador Salgado Filho, 1791, L. Nova - Natal/RN neste ato representada por CARLOS ALBERTO MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.497.834-87, residente e domiciliado nesta capital.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Plotagem, Encadernações e Cópias de projetos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil, reais)

Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da dotação orçamentária prevista para 2018: Projeto/Atividade 16.122.001.2-752 – Manutenção e Funcionamento da SEHARPE, Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub - Elemento 91 – Fonte 10000, Anexo I.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2018.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário SEHARPE - Contratante

CARLOS ALBERTO MOREIRA - Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes– SEHARPE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES  
CONTRATADA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, neste ato representada pela sócia-gerente Keila Brandão Cavalcanti, CPF 106.068.824-72.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato

DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência contratual, com início em 11 de novembro de 2018 e término em 10 de novembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO I ADITIVO: 07 de novembro de 2018.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Contratante

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI- Contratada

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 333/2018 – FUNCARTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 017/2016, firmado entre a Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE e MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME– CNPJ: 10.501.873/0001-31, referente ao processo administrativo nº 004053/2016-87.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do segundo termo aditivo do contrato.

Natal/RN, 06 de novembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 334/2018 – FUNCARTE, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de nº 332/2018 – FUNCARTE, publicada no DOM do dia 07 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Tornar sem efeito o de Extrato de Contrato nº 226/2018, publicado no DOM do dia 07 de novembro do corrente ano.

Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 335/2018 – GP/FUNCARTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata do Conselho Municipal de Cultura contendo o resultado da avaliação dos projetos apresentados no Edital nº 004/2018 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC 2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA SELEÇÃO DOS SCRITOSNO EDITAL Nº 004/2018 – FIC 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023217/2018-37.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, as 10 (dez) horas, na Fundação Cultural Capitanias das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise de seleção dos projetos inscritos e habilitados do Edital FIC 2018, Portaria nº 291/2018, GP/FUNCARTE, de 23/08/2018, os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, Lei nº 5.760, de 30 de novembro de 2006, Portaria nº 015/2017-GP, de 30/03/2017, a seguir nominados: Josenilton Tavares, Odinelha Silva Targino Bezerra, Antônia Rodrigues da Silva, Kaleb Silva de Melo, Nara da Cunha Pessoa e Henrique Eduardo de Oliveira, que constituem a Comissão de Seleção Artística do Edital FIC 2018, sendo esta composta pelos membros do CMC. Foram analisados os projetos habilitados conforme previsto no Edital e após análise dos 33 (trinta e três) projetos inscritos, abaixo descritos, inclusos os que estavam com ressalvas aguardando à liberação das declarações de “Nada Consta” pela Controladoria Geral do Município,

identificadas pela Comissão de Habilitação do FIC 2018. Devido ao número de inscritos não superar o número de vagas, foi confirmada a disponibilidade de recursos para remanejamento orçamentário entre categorias, através do Conselho Municipal de Cultura, conforme previsto no Art. 13.3 do Edital FIC 2018: “Em caso do não preenchimento de todas as vagas disponíveis para cada categoria elencada no item 2 deste Edital, os recursos poderão ser remanejados para outra(s) categoria(s) a critério do Conselho Municipal de Cultura respeitando-se a maior pontuação e priorizando-se áreas com maior demanda, nesta ordem”, de acordo com as Categorias existentes e seus respectivos valores, foram ofertadas as seguintes vagas por categoria. Art. 2.1, do Edital. Categoria A: Fomento às Linguagens Artísticas: até 09 projetos, distribuídos da seguinte forma: 02 projetos de valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 05 projetos de valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 02 projetos de valor total de R\$ 20.000,00 (dez mil reais). Categoria B: Apoio ao Patrimônio Material e Imaterial: até 22 projetos, distribuídos da seguinte forma: 10 projetos de valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 10 projetos de valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 02 projetos de valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Categoria C: Atividades de Formação e/ou Capacitação: até 14 projetos, distribuídos da seguinte forma: 04 projetos de valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 10 projetos de valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Somando os valores totais disponibilizados por categoria, O Conselho Municipal de Cultura, após análise, aferiu os seguintes dados: Projetos de até R\$ 3.000,00 (cinco mil reais). Ofertadas 20 (vinte) vagas totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Não houve inscrição para este valor. Saldo para remanejamento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Projetos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ofertadas 16 vagas, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inscritos 12 (doze) projetos, total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), saldo para remanejamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Disponibilizadas 07 (sete) vagas, totalizando 70.000,00 (setenta mil reais). inscritos 09 projetos, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), inseridos 02 (dois) projetos excedentes através de remanejamento, conforme descrito no Art. 13.3 do Edital. Projetos de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Disponibilizadas 02 (duas) vagas, totalizando 40.000,00 (quarenta mil reais). inscritos 09 projetos, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), inseridos 07 (sete) projetos excedentes totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através de remanejamento, conforme descrito no Art. 13.3 do Edital. O resultado final após análise e distribuição dos projetos nas categorias correspondentes pelo Conselho Municipal de Cultura ficou distribuído da seguinte forma: Categoria A: 15 projetos culturais: sendo 02 (dois) de valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 06 (seis) projetos culturais de valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 07 (sete) projetos culturais de valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Na Categoria B: 01 (um) projeto de valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 02 (dois) projetos culturais de valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Categoria C: 01 (um) projeto de valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 01 (um) projeto cultural de valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A Comissão de Seleção Artística do Conselho Municipal de Cultura 2018 selecionou 20 projetos culturais, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) utilizados para inclusão de projetos através de remanejamento. Os recursos financeiros estão previstos no Art. 13, do Edital FIC 2018: DOS RECURSOS FINANCEIROS, Art. 13.1 e 13.2, Projeto Atividades nº 13.392.0006.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC, Elemento de Despesa: 3339036 e 3339039 Fonte: 100000 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 13 projetos culturais não obtiveram êxito, dos quais: 05 projetos na suplência para a Categoria A, com valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 03 projetos não obtiveram o ponto de corte e 05 estavam em desacordo com os critérios do Edital. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que após lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado pelos integrantes presentes do Conselho Municipal de Cultura, segue para assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

Josenilton Tavares;

Odinelha S. Targino Bezerra;

Antônia Rodrigues da Silva.

Kaleb Silva de Melo;

Nara da Cunha Pessoa;

Henrique Eduardo de Oliveira.

CATEGORIA A – FOMENTO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E EXPRESSÕES CULTURAIS

PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO	VALOR R\$	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
SONGBOOK TICO DA COSTA	ODETE PEREIRA ALVES	MÚSICA	10.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
CARNAVAL DE UM POVO	Patrícia Farias de Souza	MÚSICA	20.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-



SHOW DE VIOLAS E VEREDAS	CAIO VITOR GONZAGA PADILHA	MÚSICA	20.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DIGITAL DO ALBUM "FOBICA DO JUBILA"	BEETHOVEN E JUBILEU LTDA.	MÚSICA	20.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
MEU BOI DE REIS AINDA CANTA	VALÉRIO FELIPE SILVA DE FRANÇA	MÚSICA	20.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
MARGEM MEMÓRIA – NARRATIVA RIBEIRINHA DO POTENGI	RAFAELA NASCIMENTO BRITO	ARTES CÊNICAS E MÚSICA	20.000,00	24	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
VENTRE DE OSTRA	FUNFEST PRODUÇÕES	ARTES CÊNICAS	5.000,00	22	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
ENCANTO DA RENASCENÇA	VERA LÚCIA BEZERRA DE LIMA BRAUNER	ARTESANATO	10.000,00	21	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
SLEIGHT	DEMERARA GAMES DESENVOLVIMENTO LTDA.	AUDIOVISUAL/GAMES	20.000,00	21	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
RESONANCE	DEMERARA GAMES DESENVOLVIMENTO LTDA.	AUDIOVISUAL/GAMES	20.000,00	20	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
SEMANA DO SAMPAIO IV EDIÇÃO	IRANILDO BARRETO DE MELO	ARTES INTEGRADAS	10.000,00	20	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
EMBRIÃO MUSICAL	FRANCO MATHSON DANTAS SOARES	MÚSICA	10.000,00	20	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
O VELÓRIO DA MARQUESA DE FÁTIMA	STEFANO ALE	TEATRO	5.000,00	18	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
CINE DELAS	PATRICIA DA CUNHA DANTAS	AUDIOVISUAL	10.000,00	17	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
CORPO DESABRIGO	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	ARTES VISUAIS	10.000,00	13	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
SAMBA NA CALÇADA	MARIETA IZABEL MARTINS MAIA	MÚSICA	20.000,00	-	1º SUPLENTE NA CATEGORIA A conforme disponibilidade de projetos de valor total de R\$ 20.000,00.	-

LAST PROJÉT	DEMERARA GAMES DESENVOLVIMENTO LTDA.	AUDIOVISUAL/GAMES	20.000,00	-	2º SUPLENTE NA CATEGORIA A conforme disponibilidade de projetos de valor total de R\$ 20.000,00.	-
CONTOS URBANOS	MILENA LARISSA VARELLA	LITERATURA	20.000,00	-	3º SUPLENTE NA CATEGORIA A conforme disponibilidade de projetos de valor total de R\$ 20.000,00.	-
GIGANTES NA CIDADE	INSTITUTO CASAD'AGUA	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	20.000,00	-	4º SUPLENTE NA CATEGORIA A conforme disponibilidade de projetos de valor total de R\$ 20.000,00.	-
POLÍGONO CULTURAL	LEONARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	ARTES INTEGRADAS	20.000,00	-	5º SUPLENTE NA CATEGORIA A conforme disponibilidade de projetos de valor total de R\$ 20.000,00.	-

CATEGORIA B - APOIO AO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO	VALOR R\$	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
BOI DE REIS DO BOM PASTOR- GRUPO DE IDOSOS SANTA PAULA FRANCIETE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BOM PASTOR	PATRIMÔNIO IMATERIAL	5.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
BOI DE REIS DO BOM PASTOR- GRUPO DE IDOSOS SANTA PAULA FRANCIETE –6º FESTIVAL INTERNACIONAL DO MARANHÃO.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BOM PASTOR	PATRIMÔNIO IMATERIAL	10.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
LUGARES DE MEMÓRIA	M.J RIBEIRO CORREIA	LITERATURA	10.000,00	25	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-

CATEGORIA C - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO.

PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO	VALOR R\$	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
SEMINÁRIO PANORAMA DO AUDIOVISUAL POTIGUAR	DÊNIA DE FÁTIMA CRUZ SEKAFF	AUDIOVISUAL	5.000,00	22	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-
CIDADE/MEMÓRIA: PAISAGEM AUDIOVISUAL DE NATAL	MARIA TEREZA PEREIRA DE LIMA DUARTE	AUDIOVISUAL	10.000,00	16	SELECIONADO. Condicionado a entrega da documentação final, conforme Art. 6.1.3, do Edital FIC 2018 em até 5 dias.	-

PROJETOS NÃO SELECIONADOS

PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO	VALOR R\$	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
CARTOGRAFIA DO AUDIOVISUAL DO RN	CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS	PATRIMÔNIO	5.000,00	11	Não selecionado	Não atingiu o ponto de corte. Art. 7.7, do Edital.
CAPOEIRA	VAGNO ELDER BEZERRA DA SILVA	DANÇA/PATRIMÔNIO	10.000,00	09	Não selecionado	Não atingiu o ponto de corte. Art. 7.7, do Edital.
MEMÓRIAS VIVAS DE CASCUDO	ANDREY SALVADOR MOURA DA SILVA	ARTES VISUAIS	10.000,00	12	Não selecionado	Não atingiu o ponto de corte. Art. 7.7, do Edital.
LA PALOMA EM RASCUNHO NAS ESCOLAS DA ZONA NORTE	CAROLINE HELENA CAMPOS	TEATRO	-	-	Não avaliado	Não apresentou planilha orçamentária. não cumpriu o requisito do Art. 7.2, Inciso II, alínea d, do edital.
BLUES DO SALÃO VERMELHO	LENILZA ALVES DA SILVA	MÚSICA	-	-	Não avaliado	Apresentou projeto como Pessoa Física sem representação jurídica, Art. 3.1, do Edital.
LUTHERIA SABER O FAZER POPULAR	JOSUÉ ROCHA SILVA DE OLIVEIRA	PATRIMÔNIO IMATERIAL	-	-	Não avaliado	Apresentou projeto como Pessoa Física sem representação jurídica, Art. 3.1, do Edital.
ENTRELINHAS	ARMANDO PEREIRA DE SOUZA	MÚSICA	-	-	Não avaliado	Apresentou projeto como Pessoa Física sem representação jurídica, Art. 3.1, do Edital.
ARQUITETURA EM PAPELÃO	KEILA SENA MOTA	ARTES VISUAIS	-	-	Não avaliado	Apresentou planilha orçamentária incompleta. Não cumpriu o requisito do Art. 7.2, Inciso II, alínea D, do Edital.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017**

Nº do processo: 022381/2017-46

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: EMPRESERV – EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação da nomenclatura da cláusula quinta, bem como a adição dos itens 5.2 e 5.7.

Das demais cláusulas do Contrato Original: Todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 182/2017 ficam integralmente mantidas e inalteradas.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

EMPRESERV – EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014**

Nº do processo: 026173/2014-73

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: EMPRESERV – EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação da nomenclatura da cláusula quinta, bem como a adição dos itens 5.2 e 5.3.

Das demais cláusulas do Contrato Original: Todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 035/2014 ficam integralmente mantidas e inalteradas.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

EMPRESERV – EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

PORTARIA Nº 064/2018-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data o Senhor FAUSTO BATISTA DA CUNHA FILHO, como gestor do Contrato nº 011/2018, que entre si celebram a URBANA-Companhia de Serviços Urbanos de Natal e a Empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.938.508/0001-50.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de novembro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

**RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2018**

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Serviços de outsourcing de impressão (serviços de reprografia

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA: Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, tendo início na data de sua assinatura.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 208.319,52 (duzentos e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos.)

ATIVIDADE: 15.122.001.2-296- Manutenção e funcionamento da Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

ASSINATURAS:URBANA:

Cláudio Henrique Pessoa Porpino

Alexandre Halles de Assunção

CONTRATADO : Joshuahoest Santos da Silva - Representante legal da empresa

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias